

Processo nº. 897577/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Termo de fomento a ser firmado entre **FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER** x Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social para execução do projeto “**FORTALECENDO LAÇOS**” por meio da realização de oficinas de música, letramento e esportes destinadas a crianças e adolescentes com idade entre 05 e 21 anos no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de setembro do município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER - CNPJ: 36.910.214/0001-42.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Benedita Bernadina Curvo (Lot. Jardim Potiguar), 02- Bairro 23 de Setembro – CEP: 78.110-808 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto será de 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 4.095/2015, Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal 070/2016.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG, além da Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no orçamento do município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, no Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente; oriundas de infrações descritas nos art. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; renda eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação.

Considerando que a **Fundação Espírita Rachele Steingruber** apresentou o projeto “**Fortalecendo laços**” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 05 a 21 anos por meio da realização de oficinas de música, letramento e esportes no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de Setembro da cidade de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Fundação Espírita Rachele Steingruber**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 57/63 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 16, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 478/2023, às fls. 130/139, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

Várzea Grande, 25 de julho de 2023.


Daniela Cristina Borone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social

Processo nº. 897577/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG, além da Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no orçamento do município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, no Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente; oriundas de infrações descritas nos art. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; renda eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação.

Considerando que a **Fundação Espírita Rachele Steingruber** apresentou o projeto “**Fortalecendo laços**” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 05 a 21 anos por meio da realização de oficinas de música, letramento e esportes no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de Setembro da cidade de Várzea Grande/MT.**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Fundação Espírita Rachele Steingruber**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 57/62 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 16, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

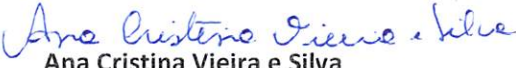
Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d. Procuradoria n.º 478/2023, às fls. 130/139, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação de nº. 52/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o **FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER** - CNPJ: 36.910.214/0001-42, para execução do Projeto **"FORTALECENDO LAÇOS"**, com valor global de R\$ 29.972,23 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Várzea Grande/MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3069

Divulgação sexta-feira, 28 de julho de 2023

– Página 137

Publicação segunda-feira, 31 de julho de 2023

69	ELAINE FRANCA EGUES	---	DECLASSIFICADA	DECLASSIFICADA	---
93	DANIELLE LEITE DE SA	---	DECLASSIFICADA	DECLASSIFICADA	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 874631/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro via Dispensa de Licitação de nº. 52/2023, com a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER** - CNPJ: 36.910.214/0001-42, para execução do Projeto "FORTALECENDO LAÇOS", com valor global de R\$ 29.972,23 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 28 de julho de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE SUSPENSÃO DO PRAZO RECURSAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - PROCESSO Nº 779972/2022.

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – P: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pela Presidente da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 001/2023. INFORMA aos interessados que o prazo para interposição de Recursos que se iniciava em 26/07/2023 a 01/08/2023, proferido na sessão pública do dia 25 de julho de 2023 encontra-se SUSPENSO.

Os motivos determinantes para esta suspensão é a não conclusão de digitalização de todas as peças apresentadas, por problemas técnicos o que impossibilitou a disponibilização aos interessados para fundamentação de peças recursais. A comissão de licitação informa que tão logo seja concluído este trabalho comunicará o novo prazo recursal. Várzea Grande – MT, 25 de julho de 2023. **Elizangela Batista de Oliveira – CEL.**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023 - Processo nº 899176/2023. Objeto Comunicado de Inexigibilidade de Licitação de nº. 10/2023, ante ao Parecer Jurídico nº. 505/2023, para a celebração de Contrato com a CIAP PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.266.798/0001-20, cujo valor total será de R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais), em uma única parcela, que será pago em até 5 (cinco) dias após a assinatura do termo de contrato, sendo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande/MT. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 27 de julho de 2023. **Lucinéia dos Santos Ribeiro - Secretária Municipal de Gestão Fazendária.**

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - PROCESSO Nº 779972/2022.

O Município de Várzea Grande-MT, representado neste ato pela Presidente da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 001/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, conforme ata da 2ª SESSÃO PÚBLICA conforme julgamento da subcomissão técnica como se segue:

Ficam **CLASSIFICADAS** as empresas: EM 1º LUGAR - COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA (COMPANY ON/OFF), INSCRITA NO CNPJ: 04.523.051/0001-59, com a pontuação total de: 98 PONTOS; EM 2º LUGAR - DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA (DMD INSPIRE), INSCRITA NO CNPJ: 03.175.635/0001-18, com a pontuação total de: 93,3 PONTOS; EM 3º LUGAR - NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A. (NOVA SB), INSCRITA NO CNPJ: 57.118.929/0001-37, com a pontuação total de: 85,2 PONTOS; EM 4º LUGAR - FCS COMUNICAÇÃO S.A. (FCS), INSCRITA NO CNPJ: 03.076.463/0001-25, com a pontuação total de: 81,7 PONTOS; J.V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA), INSCRITA NO CNPJ: 18.689.930/0001-60, CLASSIFICADA EM 5º LUGAR, com a pontuação total de: 77,2 PONTOS; EM 6º LUGAR - LOGOS PROPAGANDA LTDA (LOGOS PROPAGANDA), INSCRITA NO CNPJ: 37.269.412/0001-31, com a pontuação total de: 75,0 PONTOS; EM 7º LUGAR - SOUL PROPAGANDA EIRELI (SOUL PROPAGANDA), INSCRITA NO CNPJ: 07.112.825/0001-47, com a pontuação total de: 71,3 PONTOS;

Ficam **DECLASSIFICADAS** as empresas: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (TIS PUBLICIDADE), INSCRITA NO CNPJ: 37.526.019/0001-86, com a pontuação total de: 70,03 PONTOS; LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADES), INSCRITA NO CNPJ: 26.787.440/0001-24, com a pontuação total de: 68,70 PONTOS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA (GONÇALVES CORDEIRO), INSCRITA NO CNPJ: 23.718.215/0001-48, com a pontuação total de: 65,70 PONTOS; CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA (CRIARI COMUNICAÇÃO), INSCRITA NO CNPJ: 12.821.640/0001-41, com a pontuação total de: 51,70 PONTOS; CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA (CASA D'IDEIAS), INSCRITA NO CNPJ: 86.739.547/0001-29, com a pontuação total de: 46,0 PONTOS; ZIAD A. FARES PUBLICIDADE (ZF COMUNICAÇÃO), INSCRITA NO CNPJ: 04.870.907/0001-62, com a pontuação total de: 44,2 PONTOS;

A Presidente da CEL comunica aos presentes que todo o material, ata, e peças estarão disponíveis a partir do dia 26 de julho no site dessa municipalidade e também in loco na sede da prefeitura Municipal, para vistas e cópias. Abre-se o prazo para intenções de recursos a contar do dia 26 de julho de 2023 se encerrando no dia 01 de agosto de 2023.

Várzea Grande – MT, 25 de julho de 2023. **Elizangela Batista de Oliveira - CEL.**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023 – Processo nº 877315/2023. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS E SOFÁS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o valor total estimado de R\$ 5.068.391,98 (Cinco milhões e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 10 de agosto de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 26 de julho de 2023. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 900444/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Av. Getúlio Vargas, Rua 1, Rua 8, Rua 9 (segmento 1), Rua 9 (segmento 2), Rua 28, Rua 30, Rua 31 (segmento 1), Rua 31 (segmento 2), Rua 33, Rua 34, Rua Afrânio Amaral (segmento 1), Rua Alberes Mendonça (segmento 1), Rua Alegrete, Rua Amadeu Amaral (segmento 1), Rua Angra dos Reis, Rua Buriú Bravo, Rua Cabo Frio, Rua Cento e Quarenta e Quatro, Rua Clóvis Beviláqua, Rua Coratá (segmento 1), Rua Coratá (segmento 2), Rua Guilherme de Almeida (segmento 1), Rua Niterói, Rua da felicidade, Rua São Mateus, Rua Uruguiana e Rua Volta Redonda, localizadas no Bairro São Mateus no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 31 de agosto de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viiação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande – MT, 27 de julho de 2023. **Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viiação e Obras.**

PORTARIA Nº 714/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 655/2023**, somente com relação a servidora, **FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDAO**, matrícula nº 16593, exercendo o cargo de **Professor** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio no quinquênio **30.04.2012/2017, no período 18.06.2023 a 15.10.2023**.

Onde se lê: 18.06.2023 a 15.10.2023.

Leia-se: 18.07.2023 a 15.10.2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT. 26 de julho de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 717/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 902839/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TATIANE FERNANDES DE MELO**, matrícula 84019, exercendo o cargo de **Agente de Saúde Municipal – Perfil Auxiliar de Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **01/08/2023 a 01/08/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de julho 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 718/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 900545/2023.

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, **EDILDE BENEDITA DA SILVA**, matrícula 11678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professora, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande, no período compreendido entre **01.03.1990 a 14.02.1992**, que **totalizam 716 (setecentos e dezesseis) dias líquidos, correspondendo a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2023.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 724/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 902368/2023,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus (**23/02/2022 a 23/02/2024**) concedido a servidora **MARIA AMELIA DOS SANTOS PERES**, matrícula 130039, exercendo o cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às atividades, partir de 24/07/2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de julho 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

TERMO DE FOMENTO - Processo nº 874631/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro via **Dispensa de Licitação de nº. 52/2023**, com a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER** - CNPJ: 36.910.214/0001-42, para execução do Projeto **"FORTALECENDO LAÇOS"**, com valor global de R\$ 29.972,23 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 28 de julho de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social**.

EDITAL Nº. 08/2023/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Homologação dos candidatos inscritos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/VG, responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar 2023, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 4095/2015 de 3 de setembro de 2015; Lei Municipal n. 5.062/2023 de 4 de abril de 2023; Resolução do CONANDA nº 231/2022 e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Homologação dos candidatos inscritos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande – MT.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
279000254	ADCELY CRISTIANE LEITE BATISTA	HABILITADO
279001052	ADRIELTO RAFAEL DA SILVA	HABILITADO
279000848	ALYSON FERREIRA DO CARMO	HABILITADO
279000592	ARLENE GOMES DE SOUSA	HABILITADO
279000188	BARBARA EMANUELLE ALMEIDA TRINDADE INHAN CERQUEIRA	HABILITADO
279000943	BENEDITA LEITE DA SILVA	HABILITADO
279001088	CAROLINE CARDELICHIO DA CUNHA	HABILITADO
279000881	DANYELLY SCARLET DE ARRUDA	HABILITADO
279000474	DOUGLAS DA SILVA ROSA	HABILITADO
279000488	EDINEIA MARIA DE ALMEIDA	HABILITADO
279001089	ELAINE DEZAN	HABILITADO
279000771	ELESSANDRA CUNHA GOMES	HABILITADO
279000123	ELIANA EMILIA DE ARRUDA	HABILITADO
279000959	ELIZABETH LIMA E SILVA	HABILITADO

157

de R\$ 259.944,00 (Quarenta e nove mil reais) e novecentos e quarenta reais);
FARMACIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.647.070.001-10, vencedora dos itens 37, 106 e 130 com o total de R\$ 279.850,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais); HALEX-INT INDUSTRIAL FARMACEUTICA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.573.703.01-98, vencedora dos itens 38, 79 e 136 com o total de R\$ 485.830,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentas reais); HOSPIRODCA COSMETICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.774.006.001-75, vencedora do item 40 com o total de R\$ 118.009,00 (Centos e dezesseis mil reais); LUDMAN DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.419.311.0001-63, vencedora dos itens 41 e 131 com o total de R\$ 27.682,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais); UPT DISTRIBUICAO RAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.582.616.001-53, vencedora dos itens 42, 50, 57, 87, 89, 102, e 103 com o total de R\$ 210.665,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); MACVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.034.672.0001-02, vencedora dos itens 44 e 79 com o total de R\$ 97.801,00 (Novecentos e setenta e oito mil e oitocentas reais); M32 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.809.919.001-15, vencedora do item 45 e 61 com o total de R\$ 48.550,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais);empresaa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.869.035.001-02, vencedora dos itens 62, 117 e 120 com o total de R\$ 186.354,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); GERTHOFACOS PRODUTOS PARA ORC, DENT E OPTALMOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.227.267.001-14, vencedora do item 63 com o total de R\$ 6.165,01 (seis mil e cinquenta e cinco reais e um centavo); OMEGA DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.366.203.001-13, vencedora do item 73 com o total de R\$ 51.610,00 (cinquenta e quatro mil e seiscientos e dez reais); CETERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.652.030.001-70, vencedora dos itens 89 e 127 com o total de R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais); RIGMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS GREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.320.466.001-61, vencedora do item 137 com o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);Items DESERTOS ORFACAS-SAD-08, 01, 03, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 34, 36, 39, 43, 51, 53, 64, 66, 67, 68, 70, 82, 83, 94, 94, 95, 97, 120, 126, 135, 136, 141, 143, 144, 145 e 155. O presente documento está disponível no site: www.vazeiragrande.net.gov.br/VazeiraGrande_MT_19_de_Julho_de_2023
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde/SMMSV